



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 207/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 12 DE JULHO DE 2022.

**DECRETA LUTO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR ANDERSON CAMPOS ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO**, no dia 12 de julho de 2022, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento do Sr. Anderson Campos Araújo, morador deste município.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos em especial, Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único: A partir das 15:00hs serão dispensados todos os servidores, lotados nos departamentos da Prefeitura Municipal para o sepultamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Xingu, em 12 de julho de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
